



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1462/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico N° 23206.001239.2019- 12;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 197/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 16 de maio de 2019;

RESOLVE

1. Conceder, a contar de 18/12/2018, Aceleração da Promoção à docente DAIANE DA SILVA GOMES, de DII-01 para D III-01.
2. Conceder, a contar de 14/05/2019, Retribuição por Titulação (RT) à referida docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Pelotas, 27 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/05/2019 12:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23796

Código de Autenticação: 1db2cd9101

